



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 460/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV, do artigo 45, da Lei Nº. 8.485/1987 e Anexo que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leonildo de Souza Grotta**, RG 519.154-8, nomeado para o cargo de Diretor Geral, pelo Decreto Estadual nº 6082, de 02 de outubro de 2012, para responder, nas ausências e impedimentos da Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, **Maria Tereza Uille Gomes**, RG 3.028.650-2, nomeada pelo Decreto Estadual nº 003, de 01 de janeiro de 2011, conforme atribuições constantes no inciso VIII, artigo 45 e inciso III, artigo 47, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.